



Contratação através de registro de preço de empresa para fornecimento de Grama tipo esmeralda para unidades escolares do município de Joinville

1. Objeto

Registro de preço para fornecimento de grama tipo esmeralda (ZOYZIA JAPONICA), de acordo com as especificações abaixo, e com as exigências e as condições constantes do presente Termo de Referência e seus anexos.

2. Justificativa

A aquisição de grama tem a finalidade de evitar a erosão do solo ocupado e deslizamentos de terra causados pela chuva, não prejudicando, com isso, o meio ambiente.

3. Disposições gerais

3.1 A proponente assumirá inteira responsabilidade com o fornecimento da grama, inclusive o transporte, no prazo requisitado e dentro das quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE, sendo esta após a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor do lance final registrado em ata.

3.2 A entrega deverá ser executada conforme orientação da equipe técnica da Secretaria de Educação.



Secretaria de Educação

3.3 O prazo máximo para entrega da grama, objeto do pedido é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da Ordem de Serviço, ou instrumento equivalente.

3.4 Deverão ser apresentadas em roletes com as folhas para dentro e a camada de terra e raízes para fora com as medidas 40 x 40cm ou 50 x 50cm, massa foliar com altura de 3 a 5 cm. O recebimento da grama deverá ser acompanhada por técnico ou servidor responsável, capacitado para executar as aferições necessárias.

4. Considerações Finais:

- a) É vedada à empresa executora pleitear qualquer adicional de preços;
- b) Em caso de produto entregue que não atendidas às exigências especificadas, a contratada deverá, por conta própria, substituí-la, seguindo instruções da Gerência de Administração – SE, e da maneira que esta determinar;
- c) Não serão admitidas propostas com pagamentos antecipados;
- d) Descumprimento sucessivo dos limites mínimos estabelecidos, reserva o direito à Secretaria de Educação de rescindir o contrato sem ônus à mesma e sem possibilidade de qualquer reclamação;
- e) Nos casos omissos prevalecerão as determinações contidas na lei 8666 de 21/06/95 e lei 8883 de 08/06/94; além da lei complementar nº 84 de 12/01/00 (Código de Posturas Municipal);

5 orçamento Estimativo



Secretaria de Educação

Item	Descrição	Quant	média	Total
1	Gramma do tipo Esmeralda em roletes com as folhas para dentro e a camada de terra e raízes para fora com as medidas 40 x 40cm ou 50 x 50cm, massa foliar com altura de 3 a 5 cm	5000	R\$ 7,23	R\$ 36.150,00

Rosane Mebs
Gerente da Unidade de Administração